



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1468/2014 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 894/2013.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, "Dispõe sobre a criação do Programa Vida e Terapia no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer Favorável ao projeto.

A propositura tem por objetivo criar, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, o "Programa Vida e Terapia" com a finalidade de disponibilizar em toda a rede municipal de saúde opções de tratamentos terapêuticos com técnicas da medicina alternativa, como a acupuntura e homeopatia, e a prática de yoga e meditação. Possibilitaria a integração de outras atividades em saúde, tais como reiki, massoterapia, cromoterapia, aromaterapia, homeopatia, crenoterapia, lian gong, dança circular, respeitando a conveniência e oportunidade da Administração e o desejo da população ou entidades interessadas.

O projeto encontra-se em consonância com as Estratégias da Organização Mundial de Saúde – OMS – sobre a medicina tradicional 2002 – 2005 e com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no âmbito do SUS, que preconiza a melhoria dos serviços e o incremento de diferentes abordagens, tornando disponíveis opções preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher 05/11/2014.

Calvo – (PMDB) – Presidente

Ricardo Young – (PPS) - Relator

Alfredinho – (PT)

Natalini - (PV)

Noemi Nonato – (PROS)

Patrícia Bezerra – (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2014, p. 69

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.